



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Fomento nº 02/2021

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - A.A.D.V.A.R. - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.388.744/0001-89;

**OBJETO:** Desenvolver atendimentos aos deficientes visuais cadastrados na AADVAVAR e suas respectivas famílias, oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para pessoas com deficiência visual e em situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e exercício da cidadania. Acompanhando 200 pessoas inscritas no ano de 2021 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias;

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 2675 0000	SUBVENÇÃO A AADVAVAR
064	3.3.50.43.00 SUVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR:** R\$ 55.247,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020, na Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 07/2021/DA.

Assis (SP), em 24 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal